



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. Nº DECRETO Nº 655 DE 19 DE OUTUBRO DE 1976

" QUE ABRE CREDITO ESPECIAL DE
Cr\$ 23.000,00 DESTINADO ÀS DES/
PESAS QUE INDICA".

O DR ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal
de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
- CONSIDERANDO o que estabelece a Lei
Municipal de Nº 1.249 de 19 de outubro de 1976,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade
Municipal, um credito especial de Cr\$ 23.000,00 (vinte e tres mil
cruzeiros) para atender despesas de emprestimos a ser contraido
com a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, para a constru/
ção do CENTRO ESPORTIVO, e que terá a seguinte classificação:

	<u>7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO</u>
	<u>7.8 Desportos e Parques Recreativos</u>
08	Educação e Cultura
0846	Educação Física e Desportos
0846033	Dívida interna
	3.1.4.0 - Encargos Diversos
08460331.30	Taxa de depósito, despesas com escritura e outras referentes ao empréstimo de Cr\$ 1.500.000,00 para construção do CENTRO ESPORTIVO.....Cr\$ 23.000,00
	<u>TOTAL DO CREDITO.....Cr\$ 23.000,00</u>

Art. 2º - As despesas previstas no
artigo anterior serão cobertas com recursos decorrentes das se/
guintes anulação orçamentaria :

	<u>10. SERVIÇO DE SAÚDE</u>
	<u>10.3 Saneamento</u>
	Despesa Adicional - Decreto nº 637 de 17/08/1976
4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.0	Obras Públicas
13764481.29	Aterramento de area drenada e tubulada da margem do Corrego Bom Sucesso.....Cr\$ 23.000,00
	<u>TOTAL DA ANULAÇÃO.....Cr\$ 23.000,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em
contrario

19 de outubro de 1976

Prefeitura Municipal de Agudos,

Antonio Condi
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura na data supra

Fausto de Marco
Diretor Administrativo